



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 73/2026

Processo Número: **2693/2026** | Data do Protocolo: 10/02/2026 15:36:21



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003300370030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública o Instituto Soar, com sede em SJ Rio Preto /SP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública o INSTITUTO SOAR, com sede em São José do Rio Preto / SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade declarar de utilidade pública estadual o Instituto Soar, sediado no Município de São José do Rio Preto/SP, em razão da relevante atuação social que a entidade desenvolve de forma contínua em benefício de crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Trata-se de uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 20 de novembro de 2013, cuja missão é promover o desenvolvimento pessoal e social, a cidadania e a dignidade humana, por meio de ações nas áreas de educação, cultura, artes, esportes e capacitação profissional.

Conforme demonstram seus Relatórios de Atividades dos exercícios de 2024 e 2025, o Instituto Soar executa regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, desenvolvendo oficinas culturais, artísticas e esportivas, além de ações de capacitação e desenvolvimento pessoal, como cursos de formação profissional e programas de incentivo à inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho.

A entidade mantém atuação articulada com a rede socioassistencial do município, apresentando resultados concretos, como elevada participação das famílias, baixo índice de evasão e evolução perceptível no desenvolvimento social e socioemocional dos usuários, o que evidencia o impacto positivo e a relevância pública de suas ações.

Portanto, a declaração de utilidade pública estadual se justifica pelo histórico de atuação contínua e regular do Instituto Soar, pelo compromisso com a cidadania e pelos resultados efetivos alcançados, sendo o reconhecimento pretendido fundamental para o fortalecimento institucional da entidade e a ampliação de suas parcerias e ações em benefício da coletividade paulista.

Itamar Borges - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003200330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 10/02/2026 15:34

Checksum: **162C5C0E68D199CE9152AC932379541463FDB77C5AC2D877CCB84A3F194D4CA4**

